



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 17/2023

Institui no Município de Castelo o Dia Municipal do Motorista e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1 Fica instituído no Município de Castelo o dia 25 de julho como o Dia Municipal do Motorista.

Art. 2º Em razão da data estabelecida no artigo 1º a Câmara Municipal de Castelo, individualmente ou em parceria com pessoas, instituições e entidades públicas e privadas, poderá realizar eventos, solenidades e outras ações ou programas relacionados à referida data, preferencialmente no dia ou na semana da data estabelecida no *caput*, ficando ainda autorizada a promover campanhas e divulgação do tema e conferir condecoração especial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2023.


RENAN VIÇOSI MAIA
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 17/2023

Nobres Colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de lei em epígrafe instituindo no Município de Castelo o Dia Municipal do Motorista.

O dia 25 de julho é considerado a data comemorativa aos motoristas por ser o dia de São Cristóvão que, segundo a lenda, trabalhou durante muito tempo transportando pessoas nas costas para que pudessem atravessar um rio, sendo considerado por isso o protetor dos viajantes e motoristas.

A instituição desta data comemorativa tem o objetivo de homenagear os motoristas nas mais diversas modalidades e categorias, pessoas que enfrentam diariamente os perigos das estradas e a insegurança das cidades. São, em boa parte, os grandes responsáveis por manterem nosso país funcionando ao transportar pessoas e bens para as mais diversas localidades.

Como um símbolo de segurança e responsabilidade, o motorista deve sempre garantir a boa qualidade de vida dos seus passageiros, pedestres e também do meio ambiente, acreditando, assim que a aprovação do projeto promoverá a valorização e conscientização de todos sobre a nobreza dessa atividade fundamental para todos.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2023.


RENAN VIÇOSI MAIA
Vereador